

Autoridade Nacional de Proteção de Dados
Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa

Brasília, 02 de outubro de 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA E PESQUISA DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (CGTP/ANPD), considerando o disposto no art. 58 do Regimento Interno da ANPD, aprovado pela Portaria nº 1, de 08 de março de 2021, comunica a realização de Consulta à Sociedade, em formato de tomada de subsídios, acerca do programa piloto de *sandbox* regulatório de inteligência artificial e proteção de dados no Brasil.

O estudo técnico “*Sandbox* regulatório de inteligência artificial e proteção de dados no Brasil”, elaborado pela ANPD e que subsidia o programa, estará disponível na íntegra no portal da ANPD (www.anpd.gov.br) e na plataforma Participe Mais Brasil.

As sugestões deverão ser enviadas eletronicamente do dia 03/10/2023 até o dia 01/11/2023, exclusivamente por meio da plataforma Participe Mais Brasil, disponível nos seguintes sítios eletrônicos:

- I - *Link* da Consulta à Sociedade em português: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/sandbox-regulatorio-de-inteligencia-artificial-e-protecao-de-dados-no-brasil>
- II - *Link* da Consulta à Sociedade em inglês: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/regulatory-sandbox-on-artificial-intelligence-and-data-protection-in-brazil>

MARCELO SANTIAGO GUEDES

Coordenador-Geral de Tecnologia e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santiago Guedes**, **Coordenador(a)-Geral**, em 02/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4616891** e o código CRC **55C42135** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0